



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGUDO, RS  
SR. NILSON SCHIEFELBEIN

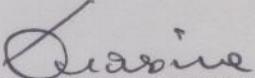
PARECER N°. 43/96  
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 48/96-E, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Assessoria Especial, examinando o Projeto de Lei n°. 48/96-E, constata a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinando assim, por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 26 de agosto de 1996.

  
DIOVANA CLEUSA ROSSDEUTSCHER  
ASSESSORIA ESPECIAL